

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021 - CMDM**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM estiveram reunidas através de videoconferência para reunião ordinária do órgão. De acordo com as medidas de distanciamento social adotadas em prevenção ao Covid-19, o encontro foi empreendido por meios remotos. Estiveram presentes: as conselheiras governamentais Iraci de Oliveira, Jordana Rosa de Souza, Sonia Mara Gonçalves, Larissa Cerqueira Fidelix e Marilei Maria de Freitas; as conselheiras não governamentais Laryssa Fernanda Borba, Rosângela Ramos Soares, Marcia Przibila e Alair Arlete Rodrigues Dias Chakoski; além do secretário executivo Diego Carazzai Tavares.	3ª Reunião do CMDM 07/04/2021
Após o ingresso das conselheiras na plataforma de videoconferência, a presidente do CMDM, Iraci de Oliveira, agradeceu a presença de todas e foi declarada aberta a plenária.	Abertura da reunião
O secretário executivo Diego Carazzai Tavares realizou a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 02/2021 do CMDM, a qual foi aprovada sem ressalvas.	Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 02/2021
Em seguida, foi conferida ciência a respeito do Ofício nº 43/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, indicando recomposição na representação da pasta junto ao CMDM. A conselheira Jackeline de Fátima Torres da Silva, CPF 010.105.439-46, diante do exposto, passou para a suplência, enquanto a servidora Larissa Cerqueira Fidelix, CPF 024.488.183-98, assumiu como conselheira titular. Apresentada à plenária, a conselheira Larissa Cerqueira Fidelix explanou acerca de sua atuação como enfermeira no município e também como membro do Conselho Municipal de Saúde, agradecendo a oportunidade de compor o CMDM e se colocando à disposição para contribuir nas pautas de interesse do órgão.	Substituição de conselheiras – representação governamental (SESAU)
Posteriormente, tratou-se a respeito do contexto do empreendedorismo feminino no município. A conselheira Marilei Maria de Freitas, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, realizou apresentação acerca dos critérios, benefícios e orientações para que trabalhadoras informais se tornem Micro-Empreendedoras Individuais – MEI's, bem como explanou sobre o acesso aos equipamentos municipais voltados às empreendedoras. Foram apresentados dados do SEBRAE quanto ao empreendedorismo feminino no Brasil, com destaque para o percentual de mulheres empreendedoras, as principais atividades econômicas e a desigualdade de rendimentos com relação aos homens, em que pese as donas de negócios tenham em média maior escolaridade. A conselheira Jordana Rosa de Souza destacou a importância da independência e estabilidade financeira para mulheres vítimas de violência doméstica, salientando a relevância de incentivar o empreendedorismo como via complementar para superação dessa vulnerabilidade. Enquanto referência para divulgação da temática, foi exibido vídeo da campanha Mulher: Mente empreendedora por Natureza, do SEBRAE-MS. Conforme o exposto, foi aprovado, sem ressalvas, realização de estudo e mobilização para produção de campanha municipal de incentivo e orientação para o empreendedorismo feminino, devendo ser articuladas parcerias com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho - SEICT, Secretaria Municipal de Ação Social – SAS, Agência do Trabalhador de Campo Magro e sociedade civil organizada. Por fim, foi explanado a respeito do Banco da Mulher Paranaense, iniciativa do Governo do Estado para apoiar pequenos negócios que tenham mulheres como proprietárias ou sócias, podendo as empreendedoras de Campo Magro entrar em contato com o Agente de Crédito do município.	Empreendedorismo feminino – MEI
Prontamente, esteve em pauta a implementação de projeto piloto para atendimento online a mulheres vítimas de violência em Campo Magro. Foi exibida reportagem do jornal Band Cidade, que destacou a ação articulada entre a Prefeitura Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, em especial no contexto da pandemia. A iniciativa, pioneira no Estado do Paraná, conta com apoio da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré, através do Juiz Marcos Antônio da Cunha Araújo; da 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré, por intermédio do Juiz Silvio Allan Kardec Torralbo Siqueira; da 1ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, por meio da Promotora Mariana Seifert Bazzo; da 2ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, através do Promotor Newton Braga de Sampaio Junior; e da Delegacia de Almirante Tamandaré, representada pelo Delegado Cassiano Aufiero. Numa parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o projeto irá atender mulheres vítimas de violência na realização de denúncias em formato online, por meio de videoconferência, o que evitará grandes deslocamentos e dificuldades históricas para a efetivação dos direitos das mulheres no município. A presidente do CMDM, Iraci de Oliveira, relatou sobre o processo de construção da iniciativa e sua divulgação junto à comunidade. A conselheira Jordana Rosa de Souza explanou sobre o funcionamento do projeto, que já se encontra disponível à população desde o dia cinco de abril, destacando que se trata de uma conquista para as mulheres e demais atores envolvidos nos serviços de proteção. A conselheira Rosângela Ramos Soares também enalteceu a iniciativa, relatando a dificuldade que muitas mulheres enfrentam para superar relacionamentos abusivos.	Atendimento online – mulheres vítimas de violência
Decorrido o exposto, eu, Diego Carazzai Tavares, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.	
<b>DIEGO CARAZZAI TAVARES</b>	<b>IRACI DE OLIVEIRA</b>
Secretário Executivo	Presidente do CMDM
RG 7.881.557.4	RG 5.668.470-0
CPF 066.530.209.67	CPF 796.943.659-53

**Publicado por:**  
Gilead Reges Valente Raab  
**Código Identificador:09F3A3CB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2021. Edição 2241  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>